



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS**

**LEI Nº 2.256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação ETE Esporte Clube, em  
Palmas-TO.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação ETE Esporte Clube, inscrita no CNPJ nº 00.270.316/0001-01, com sede na Rua 8, Quadra 3, Lote 1-B, Jardim Santa Barbara, CEP nº 77.060-326, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei de nº 50/2015, de autoria do Vereador Rogério Freitas)*